



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 - SEMINFRA

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da SEMINFRA, às catorze horas, reuniu-se a Sr. Pregoeiro Substituto e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 014/2018-SEMINFRA e nº 011/2018 de 26/02/2018, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal no. 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto nº 3555/2000, e, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 012/2019 - SEMINFRA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, tudo conforme Termo de Referência, já acostado aos autos. Aberta a sessão, foi registrada a presença da ÚNICA licitante: PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTO LTDA – EPP - CNPJ (MF) no. 02.353.392/0001-96, representada pelo Sr. GILSON LOPES SILVA, RG no. 1964352, SSP/PA, sócio administrador; presente ainda a Sra. ESTER SOUSA AZULAY BANDEIRA, acadêmica de Direito da ULBRA. Imediatamente, decidiu, o Sr. Pregoeiro em proceder a abertura do envelopes com a proposta de preços e, da mesma forma, realizou as rodadas de lances, ficando assim constituídas:

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
01	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 95,00	R\$ 90,00	

Obs: Menor Preço R\$ 90,00

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
02	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 30,00	R\$ 26,60	

Obs: Menor Preço R\$ 26,60

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
03	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 45,00	R\$ 38,80	

Obs: Menor Preço R\$ 38,80

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
04	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 95,00	R\$ 80,00	

Obs: Preço superior ao apresentado na Cotação

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
05	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 45,00	R\$ 40,00	

Obs: Menor Preço, R\$ 40,00

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
06	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 25,00	R\$ 20,00	

Obs: Menor Preço

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
07	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 160,00	R\$ 148,00	

Obs: Preço superior ao apresentado na Cotação

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
08	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 50,00	R\$45,00	R\$ 42,00

Obs: Preço superior ao apresentado na Cotação

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
09	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 50,00	R\$45,00	R\$ 42,00

Alexandre

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

Obs: Preço superior ao apresentado na Cotação

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
10	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 95,00	R\$ 85,00	

Obs: Preço superior ao apresentado na Cotação

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
11	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 95,00	R\$ 85,00	

Obs: Preço superior ao apresentado na Cotação

ITEM No.	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
12	PADRÃO MAGIZINE	R\$ 45,00	R\$ 41,00	R\$ 38,00

Obs: Preço superior ao apresentado na Cotação

O pregoeiro deu prosseguimento no certame, decidiui pela abertura do Envelope referente a habilitação da empresas, não encontrado nenhuma irregularidade ou vício nos documentos apresentados, atendendo, dessa forma, as exigências editalícias e as exigências preconizadas na Lei no.8.666/93, em seus arts. 28 e seguintes, estando, dessa forma, apta para prosseguir no certame. Tem em vista que na rodada de lances os preços ofertados pela empresa supra indicada estão acima dos valores colhidos no quando da cotação de preços, **não reconheço** como menor e melhor preço os itens: 04, 07, 08, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. **Reconheço** em favor da empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTO LTDA – EPP como menor preço nos itens: **01, 02, 03, 05 e 06**, em consequência, **ADJUDICO**, em favor da citada empresa, os itens **01, 02, 03, 05 e 06**. Encaminhar ao Sr. Secretário para proceder a decisão que entender pertinente, inclusive se considera os preços ofertados pela empresa e que estão acima da cotação ou ainda, se decide por novo certame para os itens remanescentes. Perguntada a empresa se tem interesse de interpor recurso das decisões proferidas nesta sessão, o representante respondeu que não, entendendo seu ato como renuncia a este direito subjetivo. Como nada foi tratado, o Sr. Pregoeiro mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Antônio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro Substituto

Antonia dos Santos Costa
Equipe de Apoio

Alessandro Aguiar Rocha
Equipe de Apoio

LICITANTES:

PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTO LTDA – EPP
GILSON LOPES SILVA – Sócio Administrador

ESTER SOUSA AZULAY BANDEIRA
Acadêmica de Direito da ULBRA